



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 119508, constante a Certidão de Débito nº 658/2010 de 27/08/2010, de MARIA DAS DORES MOREIRA (CPF: 188.545.596-87), nos autos de nº 677.657 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL COM FUNDAMENTO NO ART. 924, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, fls. 314/315, peça 26/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Coordenador(a) de Débito e Multa, em exercício, extraí a presente Certidão que assino aos 23 do mês de setembro de 2025. *Assinado eletronicamente.*